



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| Outros atos oficiais .....                          | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 5 |
| Outros atos administrativos .....                   | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Convocação .....                                    | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Guaimbê, 27 de dezembro de 2.024.

#### PORTARIA DE Nº 3.314/2024

#### *DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 16/01/2025, para os seguintes servidores administrativo, pessoal de apoio e Professores, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

Bruna Ap. M. Pino - Período Aquisitivo: 2023/2024

Liliane Ap. Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Luciana R. Brandão Otsuka - Período Aquisitivo: 2023/2024

Maria Donizete C. Assis - Período Aquisitivo: 2023/2024

Maria Nilsa Esteves - Período Aquisitivo: 2023/2024

Vanessa M. P. Bernardo - Período Aquisitivo: 2024/2025

Lidiane D.S. Prando - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 21/01/2025, para os seguintes servidores administrativo e pessoal de apoio, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

Iago M. S. Bispo - Período Aquisitivo: 2024/2025

Magda V. Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Pedro Henrique S. Luz - Período Aquisitivo: 2024/2025

Rosimeire Ap. Magi - Período Aquisitivo: 2024/2025

Silene de Fatima Caetano - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 17/01/2025 a 31/01/2025, para o seguinte servidor administrativo, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de dezembro de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 27 de dezembro de 2.024.

#### PORTARIA DE Nº 3.315/2024

#### *DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 16/01/2025, para os seguintes servidores (Professor Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

1. Aline Cristina Thiago - Período Aquisitivo: 2021/2022

2. Isabel C. De Camargo Ramos - Período Aquisitivo: 2023/2024

3. Nidia Maria Ribeiro Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023

4. Paula Fernanda da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 31/01/2025, para os seguintes servidores (Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

1. Danielli Ap. Crepaldi Matias - Período Aquisitivo: 2023/2024

2. Djara Ap. Gomes da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

3. Juliana de Souza - Período Aquisitivo: 2023/2024

4. Maria J. de Moraes Correia - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Miriam C. S. Rodrigues - Período Aquisitivo: 2023/2024

6. Roseli Pereira da Cruz Lobo - Período Aquisitivo: 2023/2024

7. Roseli Vieira da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

8. Rosemary L. A. Brito - Período Aquisitivo: 2023/2024

9. Vera Lucia Arrotheia - Período Aquisitivo: 2023/2024

10. Luciana Barretto Martins - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Damaris Poliany dos Santos Francisco - Período Aquisitivo: 2023/2024

12. Cleonice Macario - Período Aquisitivo: 2023/2024

13. Elaine Aparecida Correia - Período Aquisitivo: 2023/2024

14. Roseli da Grota - Período Aquisitivo: 2023/2024

15. Elaine Pamela de Oliveira Fuzeti - Período Aquisitivo: 2023/2024

16. Lais Aparecida Monteiro Dias - Período Aquisitivo: 2023/2024

17. Ana Paula caloura de Oliveira - Período Aquisitivo: 2023/2024

18. Carla Rodrigues Cardoso - Período Aquisitivo: 2023/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 3 de 6

19. Melissa Estefani de Cunha - Período Aquisitivo: 2023/2024

20. Laissa Silva Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024

21. Luzia Aparecida Darki Ramos - Período Aquisitivo: 2024/2025

22. Eloina Ritieri Pereira - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 13/01/2025 a 27/01/2025, para os seguintes servidores (Efetivos), do Setor da Educação CMEI ANIZIA ROSA DA SILVA, conforme segue:

Claudia Fabiani da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de dezembro de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 27 de dezembro de 2.024.

**PORTARIA DE Nº 3.316/2024**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AOS SERVIDORES DA  
EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 16/01/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Mariana B. de Carvalho Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 21/01/2025, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

Luciana Gabriela dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Patricia Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Erika Tanaka - Período Aquisitivo: 2024/2025

Heitor Gabriel Martins Cardoso - Período Aquisitivo: 2024/2025

Sandra Alves Moreira - Período Aquisitivo: 2023/2024

Beatriz dos S. Mendes Cardos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Isabela Maria Paiva Fernandes - Período Aquisitivo:

2024/2025

Tamires Cristina Saudino - Período Aquisitivo:

2024/2025

Ana Maria Arrotheia - Período Aquisitivo: 2024/2025

Debora Camila Rodrigues - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de dezembro de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 27 de dezembro de 2.024.

**PORTARIA DE Nº 3.317/2024**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AOS SERVIDORES DA  
EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 16/01/2025, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2024/2025

Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2024/2025

Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2024/2025

Claudia Marques de Mattos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2024/2025

Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2024/2025

Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2024/2025

Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2023/2024

Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2024/2025

Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2023/2024

Maria Tereza Marinho Juca - Período Aquisitivo: 2023/2024

Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2024/2025

Liliane de Cassia Thomaz Meneguini - Período



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 4 de 6

Aquisitivo: 2024/2025

Juliana Rodrigues de Souza Gomes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Ariel Yane da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025

Glaucia R. M. P. Achilles - Período Aquisitivo: 2024/2025

Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Fernanda Moraes santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Ilma Teodoro dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Aline Tatiana Lopes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 11/01/2025, para a Vice Diretora, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

Rosalia Andrade Matias - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 16/01/2025, para a Gestora, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

Fernanda dos Santos Pereira - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 21/01/2025, para o seguinte Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisangela de Oliveria Mathias - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Rita de Cassia Verissimo da Silva Jacinto - Período Aquisitivo: 2024/2025

3. Sonia Alessandra Galvão - Período Aquisitivo: 2024/2025

4. Alicio da Grotta - Período Aquisitivo: 2023/2024

5. Denize de Souza de Lima - Período Aquisitivo: 2023/2024

6. Camila C. Alves Menino - Período Aquisitivo: 2024/2025

7. Isabela Marques dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

8. Grazielle Aparecida Gomes - Período Aquisitivo: 2024/2025

9. Maurilio dos Santos Moraes - Período Aquisitivo: 2023/2024

10. Allexia Victoria C. Pelloso - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Elisa Myako Onoda - Período Aquisitivo: 2024/2025

12. Theago Jose da Silva Dias - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 13/01/2025 a 01/02/2025, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Renan Silva de Carvalho - Período Aquisitivo: 2024/2025

2. Judeci Muniz Miranda - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 6º) Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de dezembro de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 27 de dezembro de 2.024.

**PORTARIA DE Nº 3.318/2024**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AOS SERVIDORES DA  
COZINHA PILOTO*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 21/05/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação -Setor Cozinha Piloto:

Priscila Monike Rodrigues Quinto - Período Aquisitivo: 2023/2024

Valdecir Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2025 a 31/01/2025, para os seguintes servidores, do Setor da Educação -Setor Cozinha Piloto:

Joaquim Paulo de Souza Neto - Período Aquisitivo: 2023/2024

Suziley Achilles de Novaes - Período Aquisitivo: 2024/2025

Patricia Salles - Período Aquisitivo: 2024/2025

Cristina Rodrigues - Período Aquisitivo: 2024/2025

Vania da Silva Souza Jacinto - Período Aquisitivo: 2024/2025

Jose Antonio Cassiano - Período Aquisitivo: 2024/2025

7. Daiane Alves Santana Decarli - Período Aquisitivo: 2024/2025

8. Eloisa Cristina Tiago - Período Aquisitivo: 2024/2025

9. Marcelo Marciano Junior - Período Aquisitivo: 2024/2025

10. Angelica Nogueira da Silva Brasil - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Aparecida Pereira Cavalcanti - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 27 dias de dezembro de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 5 de 6

secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretario Municipal

### Outros atos oficiais

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS, CARGA SUPLEMENTAR E TUTOR DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

**Interessados:** CORPO DOCENTE EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CLASSIFICADOS REMANECENTES NO CONCURSO Nº 001/2022 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB-I), PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama, Dirigente Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 3.247 de 02 de dezembro de 2024, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEBI e Professores de Educação Básica – PEBII efetivos da rede municipal de ensino, os Candidatos Remanescentes no concurso nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica – PEBI, Professores de Educação Básica – PEBII (Arte, Inglês e Educação Física) e Tutores de Classes.

**DATA:** 27/01/2025 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** A partir das 8h30

**LOCAL:** Coordenadoria Municipal de Educação – Rua Adélia de Almeida Valenciano, nº 33, bairro Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida.

#### **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO**

##### **8h30 - Atribuição de Classes**

Docentes Ingressantes da Rede Municipal de Ensino de acordo com Convocação prévia do Concurso nº 001/2022.

##### **9h - Atribuição de Aulas e Carga Suplementar**

Docentes Efetivos (PEB I e PEB II) da Rede Municipal de Ensino que irão completar jornada ou manifestaram interesse em Carga Suplementar.

##### **10h - Atribuição de Aulas - PEB I**

Classificados remanescentes em Concurso nº 001/2022 para Professor de Educação Básica (PEB-I), de acordo com art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 128/2009, que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

##### **11h - Atribuição de Aulas - PEB II (Arte, Inglês e Educação Física)**

Classificados em Processo Seletivo nº 04/2022 e Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

##### **14h - Atribuição de Tutores de Classes**

Classificados em Processo Seletivo nº 04/2022 e Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

Guaimbê, 06 de janeiro de 2025.

**Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama**  
Dirigente Municipal de Educação

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE Nº (DE ORIGEM):** 006/2024

**ORGÃO:** MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

**CNPJ Nº:** 44.529.592/0001-09.

**AGENTE CULTURAL:** MARIA ZILDA QUIRINO  
**POSTIGO**

**CPF Nº:** 143.300.438-07

**OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dança de Salão.

**VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 5.646,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**RECURSOS:** As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2024:

**BASE LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA, DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 08 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** GUAIMBÊ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **CONVOCAÇÃO**

Vimos através desta **CONVOCAR** a candidata abaixo classificada no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data desta publicação e mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

| Class. | Candidato                    |
|--------|------------------------------|
| 15.    | CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA |

Guaimbê, 06 de janeiro de 2025.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**ANEXO - Documentos necessários para Admissão**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1145

Página 6 de 6

### na Prefeitura:

#### **Cargo: Professora de Educação Básica - PEB I**

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP;
  - Atestado de Antecedentes Criminais;
  - Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
  - Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
  - Comprovante de residência ;
  - 01 Foto 3x4 (recente);
  - Cópia:
  - Cédula de Identidade RG;
  - C.P.F.;
  - Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Carteira de Habilitação (se possuir);
  - Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
  - Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
  - Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.
  - Comprovante de Vacinação contra a Covid-19
- .....